DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B23FA3FAEFC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.000681/2025
PROCEDIMENTO Nº 001/2025
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO DE 2025, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.594.738/0001-73.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.778/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA**, e de outro lado, a empresa **ALISSON MONTEIRO BATISTA LTDA, CNPJ Nº 41.748.255/0001-14**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR
Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos. nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
O presente contrato com valor inicial de R$ 3.075.833,43 (três milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), fica aditado em 24,70%, equivalente a R$ 759.730,85 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), passando ao valor total de R$ 3.835.564,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos provenientes do ICMS – FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 04 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Pio IX, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Alagoinha do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.594.738/0001-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Assessor Jurídico

Id:09FEE1D68B5CED29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA:
J. M. DA SILVA PENSAO E ALOJAMENTO-ME
CNPJ Nº 37.322.751/0001-34
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 2055 - CENTRO, CEP 64.001-280, TERESINA-PI

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.

FONTE DE RECURSOS:
FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 MESES CONTADOS DA ASSIANTURA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
12 DE FEVEREIRO DE 2026

Id:0E28B23FA3FAED16

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão de Contratação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.**

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI N° 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – **J. M. DA SILVA PENSAO E ALOJAMENTO-ME, CNPJ N° 37.322.751/0001-34**, VALOR TOTAL DE **R$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Alagoinha do Piauí (PI), 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal